

CÂMARA MUNICIPAL
FAZ. RIO GRANDE - PR
11 JUL. 2014
Protocolo 679
fari

CÂMARA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

REQUERIMENTO Nº 162/2014

Os Vereadores Policial Batista e Serjão, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido Ofício Ao Exmo. Dr. Cesar Antonio Ribas Sass, (Responsável pela Auto Pista Planalto Sul) informando uma possível solução para os problemas levantados pelos moradores da região do Campo da Cruz, e também dos moradores do lado oposto da rodovia (KM 29) nesta cidade, tendo em vista a necessidade dos mesmos usarem o pedágio, quando do deslocamento para a Fazenda Rio Grande e Mandirituba, obrigando-os ao pagamento da tarifa, e quando não usando de forma irregular o desvio.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem a finalidade de requerer que a empresa responsável pelo pedágio na BR 116, providencie uma solução para proteger os direitos dos moradores da região do Campo da Cruz e também os moradores do lado oposto (km 29). Apesar desta região estar localizada dentro dos limites de Fazenda Rio Grande, para adentrar ou sair desta localidade é necessário passar pela praça de pedágio, pela inexistência de outras vias ligando-a diretamente a BR, antes desta praça de Pedágio. A população residente ali é humilde, de poucos recursos, área rural da cidade, e a cobrança do pedágio neste caso tem causado aos moradores do local inúmeros transtornos, influenciando negativamente aspectos sociais e econômicos da região. Assim, requerem os vereadores que subscrevem a presente, que a Arteris (Auto Pista Planalto Sul), providencie estudos para encontrar uma solução para os moradores desta região, seja através de isenção da taxa de pedágio, seja mediante a construção de uma nova via de acesso antes da praça, ou outra que mostre-se razoável para atender os clamores da população.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2014.



POLICIAL BATISTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE



LUIZ SERGIO CLAUDINO
Vereador

APROVADO

05 / 08 / 2014

